



Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades

SPLIU apreensivo com decisões do Ministério da Educação no arranque do ano escolar de 2020/2021

O dia 1 de setembro, está institucionalizado como "grelha de partida" para o arranque do ano escolar. Se em anos passados a data sempre se revestiu de grande expectativa, na atual conjuntura de pandemia, a mesma acarreta ainda maior expectativa, muita angústia e um enorme turbilhão de emoções, face ao clima de incerteza, e medo, provocado pelo risco de contágio (COVID-19) em meio escolar.

Depois do ano letivo de 2019/2020 ter sido bastante conturbado, agitado e tremendamente trabalhoso, pelo imprevisto realizado com, o recurso *in extremis*, ao ensino à distância, "sem rede", só possível, graças ao esforço hercúleo dos docentes, que "deram o corpo às balas", sem qualquer preparação e treino prévio, o arranque do ano escolar de 2020/2021 está envolto em decisões polémicas, por parte do Ministério da Educação.

O Governo decidiu retomar o ensino presencial numa altura em que a pandemia está longe de estar controlada, quanto mais debelada. Aliás, o aumento do número de contágios nos últimos dias do mês de agosto, e o anúncio por parte do Governo que, a partir do dia 15 de setembro, será instaurado o Estado de Contingência, deixam antever que a opção pelo ensino presencial constitui um enormíssimo risco. O SPLIU considera que deverão estar devidamente acauteladas as condições para que o modelo de ensino presencial se verifique, designadamente, quanto aos recursos humanos, financeiros, digitais, logísticos (equipamentos e materiais de segurança) e organizacionais.

Em relação às medidas anunciadas pelo ME, considera o SPLIU que o aligeiramento de alguns normativos por parte das autoridades de saúde, nomeadamente, no que se refere, a título de exemplo, à redução, sem qualquer justificação científica plausível, do distanciamento entre alunos, de dois para um metro, colocam em risco as comunidades escolares, sobretudo os docentes, a significativa maioria deles pertencentes a uma faixa etária que integra naturalmente um grupo de elevadíssimo risco. O SPLIU propõe que, na atual conjuntura, se adotem medidas que visem a

redução do número de alunos por turma, com o desdobramento destas, e que os docentes com doenças de risco permaneçam em teletrabalho.

Perante o atual cenário conjuntural na área da educação em plena pandemia, o SPLIU, sem deixar cair qualquer reivindicação anterior, como sejam, a título de exemplo, a recuperação total do tempo de serviço congelado, a reparação das injustiças provocadas pelas ultrapassagens verificadas no âmbito do reposicionamento na carreira, etc., etc., definiu para 2020/2021, ainda em plena pandemia, três grandes reivindicações em bloco:

- Segurança máxima nas escolas – tolerância zero para risco de contágio por COVID-19;
- Aposentação antecipada sem penalização a partir de janeiro (OE 2021) para docentes com 60 anos de idade e 36 anos de serviço;
- Cumprimento rigoroso do horário de trabalho de 35 horas semanais.

O SPLIU não deixará de agir energicamente perante toda e qualquer decisão do ME que coloque em risco a saúde dos educadores e professores no exercício da sua profissão no atual quadro pandémico.

O SPLIU na defesa intransigente dos educadores e professores.

Lisboa, 1 de setembro de 2020

A Direção Nacional